



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de abril de 2022.

OF/CM/Nº 36/2022.

Exmº. Sr.
VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 09/2022** que "DISPÕE SOBRE A ENTRADA DE PASSAGEIROS MENORES DE CINCO ANOS DE IDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do **Edil Adriano Pereira Verediano**, **aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 26 de abril de 2022, com Emenda Modificativa a Ementa do referido Autógrafo.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350036003900380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

